



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

PROCESSO SELETIVO N° 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/19

A Secretaria Municipal de Educação de Boituva vem convocar os Candidatos classificados no Processo Seletivo 001/2019, para o processo de atribuição, para preenchimento das vagas disponíveis. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

Do Cronograma:

- **ATRIBUIÇÃO**

Data: 14 de Junho de 2019 – Impreterivelmente às **09:00 horas**.

Local: **Secretaria de Educação / Paço Municipal**

Av. Tancredo Neves, nº 01 – BOITUVA/SP

- **ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

Data: 14 de Junho de 2019 – **IMEDIATAMENTE APÓS A ATRIBUIÇÃO**. (Observar a relação de documentos abaixo. Não será aceita a documentação incompleta e deverá ser entregue impreterivelmente até as 12:00. Após esse horário não serão aceitos os documentos e resultará na desclassificação do candidato)

Local: Departamento de Recursos Humanos – Paço Municipal

Av. Tancredo Neves, nº 01 – BOITUVA/SP

Convocados:

- **Auxiliar de creche – Classificado 26°**
- **PEB I – Fundamental (1° ao 5° ano) – Classificado 58° e 59°**



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

Dos Documentos:

Todos os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos:(original e xerox);

- 01 foto 3x4 colorida recente;
- Cédula de Identidade – RG e CPF;
- Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- Título de eleitor;
- Comprovante ou justificativa das últimas eleições;
- Registro Civil (casamento ou nascimento);
- Registro Civil (nascimento) de filhos menores de 21 anos de idade para comprovação de dependência para imposto de renda;
- CPF dos filhos;
- Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 6 anos;
- Cópia do comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio, técnico ou superior;
- Cópia da carteira de registro no conselho da categoria (COREM, CRM, CRO, OAB, OMB, etc...);
- Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida para os cargos em que a C.N.H. é obrigatória;
- Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – luz ou telefone;
- Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – somente a página da qualificação civil (frente e verso);
- Declaração de bens e valores declarado à Receita Federal (declaração de imposto de renda);
- Declaração de Acúmulo ou não acúmulo
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Boituva-SP, 12 de Junho de 2019.

Fernando Lopes da Silva
Prefeito